



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.9</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Relatório Semestral de Gestão - 2024
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 216.3.9/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o inciso XVIII, do Art. 3º, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao CAU/MG “elaborar relatórios de gestão da estratégia com metas, prioridades e resultados, na forma do Planejamento Estratégico do CAU, e os planos de ação e orçamento do CAU/MG, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação”.

Considerando o inciso XXIX, do Art. 29, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG “apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/MG e ao Planejamento Estratégico do CAU”.

Considerando a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, e reforça o caráter integrado do Relatório de Gestão da UCP.

Considerando a Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, instituído pela deliberação plenária DPOMG Nº 150.7.9/2024, de 28 de maio de 2024.

Considerando as informações de todos os órgãos colegiados e todas as unidades operacionais do CAU/MG, em resposta ao Memorando GEPLAN Nº 002/2024, de 27 de junho de 2024, recebidas por meio de correspondências eletrônicas e processos SEI.

Considerando a apresentação do Relatório de Gestão Semestral do CAU/MG, referente ao exercício 2024, nesta oportunidade.

**DELIBEROU:**

- 1. Aprovar** o Relatório Semestral de Gestão – exercício 2024.
- 2. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e decisão.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 19/08/2024, às 11:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7B16D8AE** e informando o identificador **0313012**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
**[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)**

00158.001178/2024-60

0313012v2